



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

S Faustino

Ata n.º 26/2023 de 29 de Novembro de 2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023

-----Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses, António Adriano Mota Menino, Hélder Alberto Pinto Ferreira, e comigo Sónia Cristina Morgado Faustino, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Gestão Financeira do Município, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**PONTO 01:** -----

-----Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

**PONTO 02:** -----

-----ATA NÚMERO 24 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023: -----

-----Foi presente para aprovação a ata número 24 da reunião realizada no dia 03 de novembro de 2023, a qual foi previamente distribuída aos membros do



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 26/2023 de 29 de Novembro de 2023

Spawstiv

Executivo.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.** -----

**PONTO 03:** -----

-----ATA NÚMERO 25 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023: -----

-----Foi presente para aprovação a ata número 25 da reunião realizada no dia 21 de novembro de 2023, a qual foi previamente distribuída aos membros do Executivo.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.** -----

-----**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:**-----

**PONTO 04:** -----

-----PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL NEVE/GELO: -----

-----Foi presente o plano de intervenção para tempestades de neve ou gelo, para conhecimento.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**PONTO 05:** -----

-----POSIÇÃO DO MOVIMENTO DA TERRA DE MIRANDA:-----

--Foi presente um email datado de 20 de novembro do Movimento Cultural da Terra de Miranda, a dar conhecimento de um comunicado relativo ao processo que decorre da investigação do negócio da venda de barragens na bacia do douro internacional, entre a EDP e um consórcio liderado pela Engie.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

-----**VICE-PRESIDENTE:** -----

**PONTO 06:** -----

-----CARTA EDUCATIVA.-----

-----Foi presente o documento referido.-----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 26/2023 de 29 de Novembro de 2023

----- **A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.** -----

**PONTO 07:** -----

-----PROCOLO DE IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO PROJETO DE AUTOCONSUMO COLETIVO NO TERRITÓRIO DUERO-DOURO.-----

-----Foi presente o protocolo referido.-----

----- **A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

----- **DAFC - DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO:** --

**PONTO 08:** -----

-----DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS – ANO 2024 – MAPAS FINANCEIROS.-----

-----Foram presentes as demonstrações orçamentais previsionais para o ano de 2024.-----

----- **A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, aprovar, com 4 votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Adriano Menino e submeter à Assembleia Municipal.**-----

1. Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei que: aprove as Demonstrações Orçamentais Previsionais para o ano de 2024 e respetivos Anexos. -----

2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, na sua redação atual, e no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos

*S. Soares*



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

*Handwritten signature or mark.*

Ata n.º 26/2023 de 29 de Novembro de 2023

casos seguintes:-----

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----
- b) Resultem das Grandes Opções do Plano e da sua reprogramação exceto quando impliquem aumento da despesa; -----
- c) Os seus encargos não excedam 99.709,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução não exceda 3 anos: -----

3. Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

----- **Mais deliberou a Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor e 1 voto contra do Sr. Vereador Adriano Menino, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Organograma, O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e o Mapa de Pessoal para o ano 2024, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.**-----

-----**Foi apresentada, pelo Sr. Vereador Adriano Menino, a declaração de voto que a seguir se transcreve:**-----

-----**Declaração de Voto ao Orçamento Municipal 2024**-----

*“Volvido um ano sobre a votação do último orçamento continuamos a viver num quadro de incerteza nacional e internacional, agravado agora pela crise política em Portugal e, mais recentemente, a guerra no Médio Oriente.*-----

*Apesar desta realidade, os Fundos Municipais tiveram um de crescimento de 7,18% em 2023 mantendo-se a previsão de aumento para 2024.*-----

*A taxa de execução orçamental tem sido, em média, nos últimos anos, de 62%, em relação ao orçamento inicial. Pela análise da execução da Receita e da Despesa, no 1.º semestre de 2023, verificamos que esta tendência se manterá até final do ano corrente.*-----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

*Staus*

Ata n.º 26/2023 de 29 de Novembro de 2023

*Em 30 de junho do ano corrente, 2023, a Receita Total Orçamental prevista foi de 24.573M€ e a Receita Arrecadada foi de 8.262M€, do que resulta uma taxa de execução de 33%. A Despesa prevista e executada foi de, respetivamente, 24.573M€ e 7.419M€, evidenciando, assim, uma taxa de execução de 30% (Fonte: relatório de acompanhamento da execução do Plano de Saneamento Financeiro de 30 de junho de 2023).-----*

*Este executivo PSD/CDS tem tido uma prática reiterada de empolamento ou sobreavaliação na previsão das receitas orçamentais, que se acentua neste orçamento para 2024.-----*

*Incluem-se aqui receitas como 3,040M€ do IMI (um ato de fé acerca da cobrança do IMI das barragens já em 2024), 1,25M€ da compensação das Eólicas (presente em sucessivos orçamentos e nunca arrecadado qualquer valor), e 2,1M€ do Parque Solar (ainda por construir na zona do alto do Castedo), num total de cerca de 6M€ (exclui o IMI normalmente cobrado). De notar que o Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro de 30 de junho de 2023, exclui a arrecadação destas receitas.-----*

*Cria-se assim, artificialmente, na sequencia deste empolamento, a possibilidade formal de realização e/ou existência de despesas de elevado montante para o pagamento das quais não existam disponibilidades financeiras.-----*

*Desta prática, de previsão orçamental inicial pouco rigorosa, decorre que os documentos previsionais não refletem a real expectativa da execução orçamental, não podendo, por isso, constituir um eficaz instrumento de gestão, nem servir de base a uma análise rigorosa em termos de eficácia da sua execução.-----*

*Através do inflacionamento da receita este orçamento apresenta um saldo positivo entre o Orçamento da Receita – 25M€ - e o Orçamento da Despesa – 25M€, elevando o défice orçamental a um saldo positivo de, aproximadamente, 3M€. Cria-se assim a ilusão que no final do exercício haverá um excedente orçamental.-*

*Este orçamento, de mais de 25M€, apresenta receitas de duvidosa arrecadação, irá acabar como os anteriores, executando apenas a média dos últimos anos que é*



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 26/2023 de 29 de Novembro de 2023

de 62%, quando a lei exige um mínimo de 85%.-----

Algumas considerações:-----

- Num orçamento total de 25M€ seria possível acomodar a devolução dos 225mil€ do IRS aos munícipes em 2024, de acordo com a proposta apresentada uma vez mais pelo PS;-----

- o Programa 1.º Direito apresentava, em 22 de setembro de 2023, um grau de execução muito preocupante. Dos 42 apartamentos a intervencionar apenas 7 tinham pequenas intervenções (caixilharias) e apenas 1 estava a ser intervencionado. Das 5 casas do Bairro dos Pobres apenas 3 iniciaram alguma intervenção ao nível de saneamento;-----

- A conclusão da Capela do Divino Santo Cristo não tem qualquer verba inscrita neste orçamento, gorando assim as expectativas criadas aos seus responsáveis;---

- O apoio as bandas Filarmónicas do Concelho não contemplam a proposta de reforço apresentada pelo PS;-----

- As alterações ao Quadro de pessoal para 2024 não contemplam o combate à precariedade. Os postos de trabalho ocupados por sucessivos recibos verdes, para as mesmas pessoas e para as mesmas funções, deveriam estar contemplados no Quadro de Pessoal para 2024 como Contratos de Trabalho em Funções Públicas;-----

- A criação da Star Up Douro Superior tem apenas rubrica aberta com 500€, apesar de ser um dos objetivos realçados pelo Sr. Presidente;-----

- A Área de Acolhimento Empresarial da junqueira continua por terminar, apesar de na lista de Operações do Portugal 2020 o término ser amanhã 30 de novembro, com um total de dívida para 2024 de 147.500€, cerca de 50% do investimento total;-----

- A cobrança da receita proveniente da comparticipação pela exploração mineira deveria ser já possível de calcular, caso os meus sucessivos pedidos de informação fossem tidos em conta. Por diversas vezes alertei para o desconhecimento das pesagens do material à saída da exploração mineira, para

9!  
S. Faustino



*5/11/2023*

**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Ata n.º 26/2023 de 29 de Novembro de 2023

*cálculo da comparticipação que cabe ao Município'.*-----

*Pelo exposto, o meu sentido de voto para os "Documentos Previsionais para o ano de 2024 – Orçamento da Receita/Despesa, PPI e PAM é CONTRA.*-----

*Torre de Moncorvo. 29 de novembro de 2023*-----

*Adriano Menino".*-----

**-----Foi apresentada, pelo Sr. Vereador Hélder Ferreira, a declaração de voto que a seguir se transcreve:**-----

**-----Declaração de Voto ao Orçamento Municipal 2024**-----

*"Exmo. Sr. Presidente Câmara Municipal de Torre de Moncorvo.*-----

*Tendo em consideração o modo como foi apresentado o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – ano 2024, onde todos os documentos foram remetidos para análise em reunião de camara realizada no dia 21/11/2023, onde permitiu o direito à oposição para esclarecimentos prestados pela técnica, tendo sido colocados à votação na reunião realizada a 29/11/2023.*-----

*As dificuldades da execução do orçamento referentes ao ano de 2023, assenta essencialmente sobre dois fatores: Primeiro os prazos legais que se têm de dar aos concursos, bem como as respetivas respostas às reclamações dos mesmos. Em segundo, pelo cumprimento das operações da Serra do Reboredo, não se poderem ter realizado na época de verão (risco de incêndio).*-----

*As alterações climáticas no nosso concelho, têm um papel preponderante para o futuro do nosso setor primário (agricultura e pecuária). Os investimentos alocados à construção de charcas em algumas Freguesias, representam bem a atenção/empenho, que este executivo tem em prol dos nossos agricultores, do bem-estar dos animais/pastorícia, bem como na defesa de todas as espécies cinegéticas do nosso concelho.*-----

*A conclusão das obras de requalificação da Escola Dr. Ramiro Salgado, a requalificação das casas ao 1.º DIREITO-PARU, a construção do pavilhão*



*S. Paulo*

**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Ata n.º 26/2023 de 29 de Novembro de 2023

desportivo.-----

Face ao exposto o meu voto é Favor.-----

O Vereador , Hélder Ferreira.”-----

-----Foi apresentada, pelo Sr. Presidente da Câmara, a declaração de voto que a seguir se transcreve:-----

-----**Declaração de Voto Demonstrações Orçamentais e Financeiras do ano 2024**-----

“A elaboração dos documentos previsionais (grandes opções do plano e orçamento) para 2024 são ultimados num quadro de incerteza política e crise económica global.-----

Se em boa verdade, os documentos previsionais ainda refletem os efeitos da pandemia, mormente, na despesa efetuada e nunca ressarcida do Poder Central (cerca de 452.807,00€), de igual modo se reflete na receita, pelas isenções sociais e incentivos a famílias, instituições sociais e atividades económicas, concedidas durante a COVID e, que virão a ser debeladas para o próximo ano (necessidade das as incluir nos três anos subsequentes).-----

Não obstante vivermos num mundo de incerteza à escala global, com uma guerra em plena Europa, que não se assistia desde 1945, e uma nunca acabada, mas exacerbada guerra no Médio Oriente, com todas as condicionantes que impõe na Europa e no mundo, das quais Portugal não sai incólume e que se reflete obrigatoriamente na economia nacional e concelhia;-----

Para agravar a situação, este orçamento será votado no quadro da mias grave incerteza politico-governamental dos últimos anos, atrevo-me a dizer na crise institucional mais grave da democracia portuguesa; por um lado o espaço temporal da governação de quem votou este orçamento de estado eivado de incertezas temporais, e com espaço de atuação mais curto do que alguns governos de iniciativa presidencial dos tempos do PREC, em segundo lugar pela ideia enraizada nos portugueses de uma grave crise de confiança para com as instituições eleitas democraticamente.-----





*Spaustina*

**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Ata n.º 26/2023 de 29 de Novembro de 2023

*Daí o reforço da palavra ultimados porque se tratam de documentos plurianuais, pressupondo continuidade de objetivos.-----*

*E o destaque da palavra votado uma vez que poderá ser votado um orçamento retificativo ainda no primeiro semestre de 2024 com tudo que isso implica. Assim;--*

*A saída da maior pandemia dos últimos cem anos à escala global, as guerras, o enfraquecimento das economias e as alterações climáticas trouxeram novos desafios plenos de incerteza.-----*

*Torre de Moncorvo, como é obvio para todos, não fugiu à regra vendo-se confrontado com as consequências socioeconómicas advenientes da crise pandémica. Para fazer face aos impactos económicos negativos, o executivo criou mecanismos de apoio, a instituições e empresas, comercio local e famílias, incentivos e medidas de estímulo ao consumo local e IPSS, que se refletiram na diminuição da receita e no aumento da despesa, agravadas pelas guerras que perpassam o espaço do conflito e se estendem à escala mundial;-----*

*As guerras na Ucrânia e no Médio Oriente com a consequente incerteza dos seu desfecho militar e temporal, mas com a certeza da inflação e do que esta provoca na escassez de produtos e no resultante aumento dos preços nas economias da união Europeia, e o seu decorrente agravamento;-----*

*O atraso de cerca de três anos (recorrente em todos os fundos comunitários) na implementação do programa 20-30, o qual mais corretamente será 20-27;-----*

*--A incerteza dos fundos a aplicar na região ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), por um lado, e a opção do Poder central na não aplicação dos fundos à modernização e a chegar a todo o país mormente às zonas mais necessitadas, faz antever que ficaremos pior do que estamos hoje, sendo consabido que este será o ultimo grande envelope destinado às zonas mais desfavorecidas, ditas de coesão, para as aproximar dos índices europeus das regiões mais prósperas.-----*

*Infelizmente, não vemos fumo branco nas reivindicações da Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM-Douro), a linha ferroviária do douro até Barca d'Alva,*



*Spa...*

**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Ata n.º 26/2023 de 29 de Novembro de 2023

*navegabilidade noturna e desassoreamento do Douro “Douro’s Inland Waterway 2020” (DIW), o IC26 e a ligação definitiva do IP2, troço do Pocinho à Junqueira, parecem, teimosamente, não quererem passar de intenções para o papel.-----*

*Por outro lado, com o assumir das novas competências impostas pelo Poder Central, impunha-se que o Governo cumprisse com o acordado reforço do Fundo De Financiamento da Descentralização (FFD) e fosse célere no acerto das despesas da Educação identificadas pela Comissão de Acompanhamento e Monitorização no balanço anual de desenvolvimento e da evolução das competências transferidas.-----*

*Uma certeza advém da descentralização, os municípios tiveram mais custos que receitas, as finanças municipais continuam a suportar o Governo, até quando? Não se sabe...-----*

*Impõem-se também a redução do IVA da iluminação pública e das refeições escolares, que, se não puder ser isentado devia, pela adequação do princípio da razoabilidade, ser reduzido à taxa mínima.-----*

*A Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) foi em 2023, de 25,00€ o valor por tonelada, aumentando a mesma para 30,00€ em 2024, o que se reflete no valor de cerca de 1.000.000,00€ a transferir para a entidade gestora de resíduos (AMDSFE), para garantir a prestação destes serviços.-----*

*Os transportes deviam ter por base a sustentabilidade financeira reforçando o PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos e particularmente o PROTransp – Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público Destinado ao aumento e melhoria de transportes coletivos nas comunidades intermunicipais e nos territórios de Baixa Densidade, apostando em transportes com menor nível de emissões de gases com efeito estufa. Os valores inscritos no OE/2024 são deficitários para a região do Douro obrigando o município a despende o montante de cerca de 600.000,00€, para garantir transportes públicos e escolares à população.-----*



*Handwritten signature or initials.*

**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Ata n.º 26/2023 de 29 de Novembro de 2023

*A Proteção Civil e os Bombeiros; é necessário que o Poder Central garanta a universalidade do financiamento dos corpos dos bombeiros, reforçando o orçamento deficitário das associações humanitárias de bombeiros, que estão a ser suportados, para se dedicarem à causa pública nacional, pela administração local e pelas finanças locais, em mais de 500.000,00€ no caso do Município de Torre de Moncorvo.-----*

*Torna-se caricato a contribuição para o audiovisual, é inexplicável que as autarquias paguem taxa, para esta entidade, por ligações elétricas de poços e cemitérios. O Poder Central no seu melhor para arrecadar taxas aos municípios...- A efetiva aplicação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) às barragens existentes no concelho, mais do que uma reivindicação tem de ser uma certeza. É inadmissível que uma Secretario de Estado tenha de enviar dois despachos para a Autoridade Tributária, tão lesta e zelosa para com os contribuintes particulares, para aplicar medidas justas e devidas ao ressarcimento dos municípios, que no caso de Torre de Moncorvo ultrapassa os 2.000.000,00€, devidos nos últimos quatro anos.-----*

*Acresce a expectativa que o estado cobre o Imposto Municipal sobre Transações (IMT) e o Imposto de Selo (IS), pela venda das barragens, a qual se estima em 180.000.000,00€ a distribuir pelos municípios envolvidos. Valores que não são dívida ou favor, mas contrapartida justa pelos nossos recursos naturais. Acresce a isto também que Torre de Moncorvo, conforme consta dos relatórios dos Técnicos Oficial de Contas, foi o município que mais reduziu em termos de verbas recebidas pelo imposto municipal sobre imóveis.-----*

*É necessário que o OE preveja que a Taxa de Ocupação do Subsolo (TOS) do domínio municipal não se repercuta no consumidor final. Esta previsão, passe a redundância, estava prevista na Lei OE/2021 mas nada foi feito, prejudicando os munícipes.-----*

*Exige-se do governo a revisão das Cartas de Perigosidade de Incendio Florestal, cujas mesmas efetuadas pelos municípios são de longe de maior qualidade dos*



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Ata n.º 26/2023 de 29 de Novembro de 2023

que as realizadas pelo ICNF e AGIFF.-----

*Exige-se que o Governo cumpra a Lei no que diz respeito à concretização dos Planos Regionais do Território (PROT). Ou não existem PROT's ou os que existem estão desatualizados com grande prejuízo para os municípios que estão em revisão do Plano Diretor Municipal (PDM).-----*

*-----Em suma o aumento da participação nos impostos do Estado pelos municípios e freguesias (cerca de 600 milhões de euros) correspondeu exclusivamente ao cumprimento da Lei das Finanças Locais (LFL), face aos impostos arrecadados e não chegou ao aumento previsto pela ANMP para garantir a convergência da União Europeia;-----*

*O valor do aumento na descentralização de competências (de cerca de 58 milhões de euros) não é suficiente para fazer face às dívidas que ainda existem na área da educação, bem como aos ajustes necessários para as novas competências, mormente segurança social, saúde e outras.-----*

*Ao longo dos últimos anos pautamos a nossa atuação por contas certas e a consequente credibilidade nas instituições e fornecedores, o que não era o caso, constituindo bases sólidas para obtermos margem orçamental para sustentar estas medidas e para resistir à crise, com verbas municipais.-----*

*Acresce que, a forma de gestão dos fundos comunitários, por aviso público e concurso concorrencial, obriga-nos a prever que durante o ano surgirão oportunidades de candidaturas que necessitam de cabimento orçamental. A opção foi, como não podia deixar de ser, abrir diversas rubricas e programa-las para anos seguintes.-----*

*Daí surgirem varias rubricas no PPI com um valor reduzido em verba definida, o que revela duas situações:-----*

- a) Aguardam aprovação de candidaturas;-----*
- b) Destinam-se a viabilizar futuras candidaturas, num exercício meramente previsional, conforme é o caso da Star Up.-----*

*SP*



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 26/2023 de 29 de Novembro de 2023

*Não esquecendo que mais de 90% da dívida total do município refere-se a dívida contraída para fazer face a empréstimos bancários de médio e longo prazo, o último iniciado em 2009, mas para iniciar o seu pagamento em 2012 e foi só a partir de 2013, a margem orçamental que hoje se conseguiu é essencial para adoção destas e outras medidas.-----*

*Mas do supra exposto ressaltam dois factos:-----*

- a) Trata-se de um Plano de continuidade e de verdade, a não inscrição da Capela do Divino Espírito Santo deveu-se exclusivamente àquilo que foi assumido por todos os vereadores do Executivo, quando foi posta em causa a legalidade da sua construção pelo Sr. Vereador Adriano Menino.----*
- b) Os investimentos serão alavancados com fundos comunitários, mas estes dependem de decisões externas ao município.-----*

*Este é um orçamento responsável, vocacionado para o cumprimento dos compromissos e da Lei das Finanças Locais, solidário e progressista, com um forte enfoque nas políticas sociais e na habitação social 1.º Direito), na reabilitação urbana, e na constante ajuda às freguesias, autonomizando-as , sem terem que vir ao peditério como era normal em anteriores executivos, com um orçamento próprio para além dos apoios em ações que se querem de complementaridade entre a câmara municipal e as juntas de freguesia.-----*

*Este é também um orçamento que estabelece diversos desafios nomeadamente a transição digital, mas também preocupado com as alterações climáticas e de resiliência social criando melhores condições para as pessoas desfavorecidas através de várias medidas de apoio, desde o transporte oncológico gratuito, à teleassistência, à medicação gratuita, aos programas de reabilitação de casas degradadas a famílias sem rendimentos para as recuperar, isto só é possível quando arrecadamos receita, como é o caso do IRS, onde quem é tributado, como ficou demonstrado em anteriores reuniões são aqueles que mais podem para ajudar os que menos podem, ao contrário daquilo que é protagonizado pelo Sr. Vereador do PS, que quer que todos paguem da mesma forma.-----*

*S. Faustino*



*Spa...*

**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Ata n.º 26/2023 de 29 de Novembro de 2023

*Mantemos o apoio e protocolos com associações do concelho num envolvimento contínuo com a população que se quer profícuo. Apoiamos a promoção da inovação com instituições de ensino superior e a concretização do plano de combate ao insucesso escolar, mas também com empresas e o ensino profissional sendo disso exemplo o selo de conformidade EQAVET, quadro de referência europeu de garantia da qualidade para a educação e formação profissional alcançado pelo Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, agora a laborar em instalações condignas e funcionais.-----*

*Os documentos previsionais, orçamento e grandes opções do plano para 2024 lançam pontes para o novo quadro comunitário alinhando estratégias políticas concelhias, com as nacionais e europeias, tendo por objetivo o bom aproveitamento dos fundos de coesão 20-30 e das políticas desenhadas para o plano de coesão e de resiliência.-----*

*De qualquer modo realçam-se os objetivos infra mencionados:-----*

- Habitação social (1.º Direito);-----*
- Aprovação da revisão do PDM;-----*
- Reflorestação da Serra do Reboredo;-----*
- Centro de apoio e investigação na antiga “casa do guarda”;-----*
- Implementação de um CRO Intermunicipal;-----*
- Estudos, projetos, pareceres e implementação de charcas de apoio à agricultura e pecuária e ao regadio;-----*
- Implementação do corredor verde na sede do concelho;-----*
- Implementação de uma “Base de Apoio Logístico – Proteção Civil”;-----*
- Requalificação Energética de diversos edifícios municipais, biblioteca e Paços do Concelho;-----*
- Criação da casa dos Produtos Endógenos;-----*
- Criação da “Start Up Douro Superior”;-----*



*Handwritten signature or mark in the top right corner.*

**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Ata n.º 26/2023 de 29 de Novembro de 2023

- *Bairros Digitais – C3M – Comercio com Memoria e Modernidade de Moncorvo;*-----
- *Implementação do projeto “Devolver à terra o que é da terra”;*-----
- *Apoio à Natalidade;*-----

*A Maximização dos Fundos Comunitários permitir-nos-ão alcançar estes objetivos.*-----

*No ano que se comemoram, os 50 anos da Revolução de Abril as pinturas que constam dos documentos previsionais são da autoria de alunos da Escola Municipal Sabor Artes.*-----

*Também nos congratulamos que no ano que comemoramos os 50 anos do 25 de Abril e os 46 anos das primeiras eleições autárquicas o orçamento municipal preveja um valor de receitas superior ao das despesas em cerca de 3.000.000,00€. Ainda bem que tivemos sempre a política de incluir como receitas as previsões dos protocolos e os contratos assinados com aqueles que, afetando os nossos recursos naturais, deles querem retirar benefícios sem contrapartidas.- Jorge Luís Borges, grande escritor do século XX, descendente de moncorvenses, qualidade que nunca negou e de que muito se orgulhava, escrevia:*-----

*“Nadie es la pátria, pero todos lo somos”.*-----

*Reafirmo que por muitas discordâncias que possamos ter, todos somos, sentimos e queremos o melhor para os Moncorvenses e para o concelho de Torre de Moncorvo.*-----

*Todos juntos supriremos as dificuldades e abraçaremos os novos desafios que nos apontam, conquistando-os...*-----

*Paços do Concelho e Villa de Torre de Moncorvo, 29 de novembro de 2023.*-----

*O Presidente da Câmara,*-----  
*Nuno Gonçalves”.*-----



Spashtin

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 26/2023 de 29 de Novembro de 2023

**PONTO 09:**-----

----- CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO 2024  
-----PROPOSTAS.-----

-----Foi presente a informação n.º 1827/2023 – DAFC, que anexou o mapa referido no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, comprovativo das condições praticadas pelas seguintes instituições: Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e Novo Banco, acompanhado do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento e da minuta do contrato de crédito.-----

-----**A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar, e nos termos da alínea ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitar autorização à Assembleia Municipal de acordo com a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei, para contrair um empréstimo junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, até ao montante de 750.000,00 euros em regime de contrato de crédito mútuo, com taxa de juro variável de 0,16%, indexada à Euribor a 3 meses, com pagamento de juros, e aprovar a minuta de contrato.**-----

**PONTO 10:**-----

-----PROPOSTA DE MOBILIDADE ENTRE ORGÃOS PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL POR TEMPO INDETERMINADO.-----

-----Foi presente a proposta supramencionada.-----

-----**A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar.**-----

**PONTO 11:**-----

-----PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL A TERMO CERTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA ESPECIAL DE ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO (GRAU DE COMPLEXIDADE 3) NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 88/2023 DE 10 DE OUTUBRO.-----





5/10/2023

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 26/2023 de 29 de Novembro de 2023

-----Foi presente a proposta supramencionada.-----

-----**A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar.**-----

**PONTO 12:**-----

-----PROPOSTA DE PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO.-----

-----Foi presente a proposta supramencionada.-----

-----**A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar.**-----

**PONTO 13:**-----

PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO.-----

-----Foi presente a proposta supramencionada.-----

-----**A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**PONTO 14:**-----

-----CASA DO MORGADO LEOPOLDO HENRIQUES – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO B-----

-----Foi presente a informação n.º 1850/2023 – EXECUTIVO, a dar conhecimento da venda da fração B da Casa do Morgado Leopoldo Henriques, onde o Município é comproprietário do edifício onde esta instalado o Balcão do Novo Banco e a Sede do PARM, juntando informação da Divisão Técnica, que considera o montante de 100.000,00 euros, vantajoso para o Município adquirir a referida fração.-----

-----**A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar dando poderes ao Sr. Presidente da Câmara para iniciar as negociações de compra até ao montante de 100.000,00 euros.**-----



*Staus*

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 26/2023 de 29 de Novembro de 2023

**PONTO 15:-----**

-----REPARTIÇÃO DE ENCARGOS - EMPREITADAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE BENS.-----

----- Foi presente a informação n.º 1854/2023 – DAFC, a dar conhecimento que a execução das empreitadas, a prestação dos serviços e o fornecimento de bens, identificados na referida informação, vão ser executados anos 2023, 2024 e seguintes, pelo que, de acordo com o estipulado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, se prevê a repartição de encargos referida na informação.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a repartição de encargos, das empreitadas, prestação de serviços e fornecimento de bens e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.**-----

**PONTO 16:-----**

-----PEDIDO DE PAGAMENTO DE PASSE PARA ALUNO COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS, RESIDENTE EM CASTEDO QUE FREQUENTA O CDCI, EM VILA NOVA DE FOZ CÔA.-----

-----Foi presente a informação n.º 1739/2023 – DAS, a dar conhecimento de um pedido apresentado por um aluno com necessidades educativas especiais, apresentando o relatório da situação económica do mesmo.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.**-----

**PONTO 17:-----**

----- **PROTOCOLO DE CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES.**-----

-----Foi presente o protocolo entre a Comunidade Intermunicipal do Douro e os Municípios integrantes da mesma, com vista ao lançamento de um único procedimento por Concurso Público para aquisição de energia elétrica em média



5/11/2023

**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Ata n.º 26/2023 de 29 de Novembro de 2023

tensão e baixa tensão especial, para as instalações dos Municípios da CIMDOURO e afins.-----

-----**A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**PONTO 18:**-----

-----**LEGISLAÇÃO.**-----

-----Foi presente a legislação a seguir referida.-----

- Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 12/2023, SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO, Acórdão do STA de 25 de Novembro de 2021 no Processo n.º 210/18.4BELLE - Pleno da 1.ª Secção - Uniformiza a Jurisprudência nos seguintes termos: «A submissão de uma proposta num ficheiro em formato PDF assinado digitalmente que agrupou vários documentos autónomos não assinados electronicamente não cumpre a exigência da assinatura individualizada de cada documento imposta pelo n.º 4 do artigo 57.º do CCP e pelo n.º 5 do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015.», (publicado no DRE em 17/11/2023).-----

- Aviso (extrato) n.º 22202/2023, de 20 de novembro, Habitação - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., torna-se público o Relatório sobre o Arrendamento Habitacional.-----

- Aviso (extrato) n.º 22203/2023, de 20 de novembro, Coesão Territorial - Direção-Geral das Autarquias Locais, celebração de acordos de colaboração, ao abrigo do Despacho n.º 8377/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 160, de 18 de agosto de 2023.-----

- Despacho n.º 11774/2023, de 21 de novembro, Administração Interna - Polícia de Segurança Pública - Direção Nacional, averbamento n.º 2 ao Alvará n.º 1/2014, de 14 de janeiro.-----

- Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, aprova medidas de valorização dos trabalhadores que exercem funções públicas.-----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Ata n.º 26/2023 de 29 de Novembro de 2023

- Aviso n.º 22775/2023, de 24 de novembro, Habitação - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., fixa os índices ponderados de custos de materiais e equipamentos de apoio referentes a agosto de 2023, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços.-----

- Aviso n.º 22776/2023, de 24 de novembro, Habitação - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., republicam-se os índices de custos de materiais referentes aos meses de maio, junho e julho de 2023, procedendo-se à sua correção.-----

----- **A Câmara Municipal, tomou conhecimento.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 11h30m, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 20 páginas, numeradas de 1 a 20 que eu, Sónia Faustino, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,